



## PORTARIA Nº 11.568, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Nomeia os membros da comissão para definição da meta gerencial de incremento de receita, conforme disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 5.164, de 1º de julho de 2016.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.543/2015 - vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a comissão para definição da meta gerencial de incremento de receita, conforme disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 5.164, de 1º de julho de 2016, os seguintes membros:

- I - presidente: PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
- II - membros:
  - a) titular: VAGNER MINERVINO DA ROCHA;
  - b) suplente: MARCELO MARCOLINO NETO;
  - c) titular: LUCIANA DA SILVA RODRIGUES;
  - d) suplente: JOSE LUIZ DE ALBUQUERQUE;
  - e) titular: THIAGO MARMO PINTO;
  - f) suplente: FELIPE GALVÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.469, de 6 de maio de 2021.

Município de Mauá, em 10 de março de 2022.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete

ad/